

Lista de candidatos do Credenciamento na Diretoria de Ensino de Carapicuíba para o 2º semestre ano 2022 junto ao CENTRO DE LÍNGUAS em Carapicuíba -EE William Rodrigues Rebuá e em Cotia -EE Pedro Casemiro Leite.

Em caso de necessidade de atendimento imediato em idioma com curso e andamento favor apresentar-se para atribuição. Contate a escola para saber dia e horário a partir de 22/06/2022. Entrevista junto ao CEL é item obrigatório.

Jéssica De Lima Mosca 466100085
Samira Possebon Do Prado 327841151
Valquiria De Castro Profirio 228563392
Claunice De Mel 17218006 5
Rosemeire Oliveira Padula Licenciatura Inglês Categoria O..... 38,416
Priscila Q G Rodrigues Licenciatura Espanhol Categoria O30,558
Priscilla Sayuri Silva Japonês Licenciatura Categoria O16,146
Daniela A R de Oliveira Italiano Licenciatura Categoria O15,016
Renata Juliana Cardoso Lima 329223094
Glauca Beatriz Aparecida De Oliveira 596216348
Dayeny Gomes Calheiros 437659094
Daniela Aparecida Rodrigues De Oliveira 485018366
Larissa Da Silva Souza 385915421
Karen Souza Maganha De Brito 467303526
Keila Da Silva Salazar 33515525
Stephani Dos Santos Lima 367912776
Welder Teodoro 542572126

OUTRA DE

Gisele da Silva Campos Francês Efetivo DE – Osasco - Coordenador do CEL Rebuá.

Para participar da atribuição o candidato deverá acompanhar os comunicados específicos de atribuição para o CEL e atender a todos os requisitos para contratação de docente.

Caberá aos Diretores das Unidades Escolares verificarem o pleno atendimento à Resolução de Atribuição vigente no que se refere à abertura de contrato de candidato à docência bem como o prazo final estabelecido por ser ano eleitoral. No caso de candidato ser estudante verificar se a carga horária cumprida no curso corresponde à 'Aluno nos termos da Resolução SEDUC 72/2020 e Indicação CEE 213/2021.

NOVOS CREDENCIADOS Junto a DE Carapicuíba e novos candidatos à contratação: HABILITADOS (apresentar diploma e Histórico Escolar do curso de graduação e demais documentos em caso de atendimento com aulas na atribuição) e ALUNO (apresentar atestado de matrícula e Histórico escolar com mínimo de 160 horas cursadas) e demais documentos ao Diretor conforme edital se for atendido na atribuição com aulas do CEL). A contratação deverá seguir estritamente os fundamentos legais.